DECRETO Nº 5.511, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Abre créditos adicionais suplementares, por excesso de arrecadação, para a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Turismo e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41 e o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 5º, da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022 e a Lei Municipal nº 1.192, de 09 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, créditos adicionais suplementares, por excesso de arrecadação, perfazendo o montante de R$2.135.000,00, conforme segue:

I – suplementações:

11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
002 Departamento de Serviços Públicos
0015.0452.0009.2081 Rede Pública de Iluminação
33390 Aplicações Diretas (92) FR 01080000.....R$600.000,00
34490 Aplicações Diretas (209) FR 0108000.....R$400.000,00

11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
001 Departamento de Obras
0015.0451.0009.2077 Aquisição e Manutenção Veículos, Maq., Equip., Combustíveis e Insumos
33390 Aplicações Diretas (89) FR 01390000.....R$200.000,00

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
01 Departamento de Turismo
0023.0695.0006.2054 Realização e Apoio a Eventos Turísticos
33390 Aplicações Diretas (60) FR 01000000.....R$935.000,00

Total das suplementações.....R$2.135.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 09 de agosto de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2022.08.09 11:11:58 -03'00'

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820